



Decreto Nº: 10/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 234.738,74 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais, setenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

61.921,40

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

61.921,40

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

8.521,10

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

8.521,10

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

70.442,50

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

69.429,94

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

69.429,94

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

69.429,94

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

21.688,30

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

21.688,30

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

21.688,30

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

65.656,90

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

65.656,90

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

65.656,90

TOTAL DA UNIDADE:

227.217,64

1803 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

7.521,10

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

7.521,10

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

7.521,10



Decreto Nº: 10/2025

TOTAL DA UNIDADE: 7.521,10

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 234.738,74

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43 - Subvencoes Sociais

61.921,40

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

61.921,40

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

8.521,10

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

8.521,10

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 70.442,50

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais

69.429,94

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

69.429,94

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 69.429,94

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao

2.638,30

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.638,30

3.3.90.49 - Auxilio - Transporte

19.050,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

19.050,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 21.688,30

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais

7.521,10

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

7.521,10

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.521,10

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais

32.844,70

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

32.844,70

3.3.90.30 - Material de Consumo

32.812,20

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

32.812,20

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 65.656,90

TOTAL DA UNIDADE: 234.738,74

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 234.738,74



Decreto Nº: 10/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	91.130,80	91.130,80	16600000 - Transferencia de Recursos do	143.607,94	143.607,94

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 7 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna